

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE**

**Rua Engenheiro Saporski 975, Fone:(42) 3247- 1625
CEP: 84460-000 IVAÍ-PR**

**RESOLUÇÃO Nº24, de 01 de outubro de 2024 -
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

Dispõe sobre o resultado da Avaliação Psicológica do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Ivaí – PR, conforme Edital nº02/2024 – CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Ivaí/PR, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Resolução nº231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), Lei Municipal nº1116/2015 (que dispõe sobre o Conselho Tutelar), e no Edital nº02/2024 – CMDCA, RESOLVE:

Art. 1º - Publicar o resultado da AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA dos candidatos para vaga ao cargo de Conselheiro Tutelar para o Município de Ivaí-PR, conforme abaixo, em ordem alfabética:

CANDIDATO	RESULTADO
CARLA CRISTINA FARIA PONTES	APTA
JOICE TATIELE DE PAULA	APTA
JULIANA KASPCHAK	APTA
KETELIN NAIARA DE OLIVEIRA	APTA

Art. 2º - O prazo para interposição de recursos será de 2 (dois) dias úteis, no período de 03/10/2024 e 04/10/2024. Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão Especial do CMDCA e protocolado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, respeitando o prazo estabelecido nesta Resolução.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ivaí, 01 de outubro de 2024.


MARIA ELIANE BARDAL
Presidente do CMDCA – Ivaí/PR